



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRC 24/2024

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, DA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HONRARIA PARA O 68º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021**, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo *Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 19 de Fevereiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA
FERRAZ:11892293668

Digitally signed by PEDRO AUGUSTO
JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Date: 2024.02.26 11:37:38 -03'00'

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito de Leopoldina